

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.991, de 30 de setembro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 46/2015, de autoria do Vereador Zé Goiás, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores da Região do Jataí, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de setembro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS